

Prefeitura Municipal de C. Largo

"LEI N.º 94"
Data: 14 de setembro de 1967.

Súmula: Concede subvenção social de NCr\$ 6.000,00 a Congregação dos Padres Seculares (diocesanos), da Paróquia do Senhor Bom Jesus, nesta cidade.
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado, com base na Lei Federal n.º 4.380, de 17-3-1964, art. 16 e 17, conceder uma Subvenção Social a Congregação dos Padres Seculares (diocesanos) da Paróquia do Senhor Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2.º — Fica aberto um crédito especial de NCr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para atender a presente despesa de transferência corrente, através do Código 3.2.1.0 — Local 2.1 — Subvenções Sociais.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro de 1967.

Newton Puppi
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

Prefeitura Municipal de C. Largo

"DECRETO N.º 250"
Data: 19 de setembro de 1967.

Súmula: Promove, por merecimento, o servidor ANTONIO GABARDO JUNIOR.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N.º 3172, originado da Divisão de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Campo Largo, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º — O servidor municipal, ANTONIO GABARDO JUNIOR, lotado no cargo de Agrimensor, Padrão "N", desta Prefeitura Municipal, é promovido, por merecimento, ao padrão "O", no mesmo cargo.

Art. 2.º — Este decreto, terá a vigência a partir de 1.º de setembro do corrente, entrando em vigor, a partir da data de sua publicação no órgão oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de setembro de 1967.

Newton Puppi
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

Prefeitura Municipal de C Largo

"DECRETO N.º 248"
Data: 10 de setembro de 1967.

Súmula: Homologa, para fins de contagem de acervo, tempo de serviço relativo a férias não gozadas do funcionário ANTONIO GABARDO JUNIOR.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo, em que é requerente o servidor municipal, Senhor ANTONIO GABARDO JUNIOR,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições,

DECRETA

Art. 1.º — É reconhecido, para fins de contagem de acervo público, em dobro, na forma da lei estadual n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1964, o período de 1.380 (hum trezentos e oitenta) dias, correspondentes as férias não gozadas desde o ano de 1942 até 26 de julho de 1967, conforme consta do processo administrativo sob o n.º 2336/67.

Art. 2.º — Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 1967.

Newton Puppi
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

Prefeitura Municipal de C. Largo

SERVIÇO MILITAR
Cidadãos da classe de 1949 e anteriores
APRESENTAÇÃO

Todo brasileiro residente no município de Campo Largo, e pertencente a classe de 1949 ou anterior ainda em débito com o SERVIÇO MILITAR, deverá apresentar-se no período de 13 a 20 DE OUTUBRO do corrente ano, à Comissão de Seleção, na PREFEITURA MUNICIPAL, para ser inspecionado de saúde.

OBSERVAÇÃO: Todos os convocados deverão se apresentar com sua carteira profissional ou de estudante se for o caso e abrigatoriamente com o Certificado de Alistamento Militar.

Comércio Transporte Itaquí Ltda.

ATACADISTA: Porcelana, Louça e Vidro
TRANSPORTE: Todo o Brasil carros próprios
Caixa Postal, 681 — Fone N.º 6
ITAQUI — Campo Largo — Pr.

Moises Natel Portella
DIRETOR

Sindicato Rural Patronal de Campo Largo

CAMPO LARGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 5 de novembro de 1967, será realizada neste Sindicato a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na Secretaria, que correrá a partir da publicação deste Edital.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria, Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e a outra para os Delegados Representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes.

Os requerimentos para os registros de chapas deverão ser apresentados na Secretaria do Sindicato em 3 (três) vias, assinadas por qualquer um dos candidatos que as integram, pessoalmente, não sendo permitido para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1.º do art. 11 da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato. A Secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixada na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro.

Caso não seja obtido o "quorum" em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas no dia 5, duas horas após a primeira e, não conseguindo ainda o coeficiente, em terceira e última convocação, no mesmo dia duas horas após a segunda, para O QUE FICAM CONVOCADOS, DESDE JÁ, TODOS OS ASSOCIADOS DA ENTIDADE.

As mesas coletoras de votos funcionarão ininterruptamente das 9 (nove) horas às 17 (dezesseis) horas.

Campo Largo, 5 de setembro de 1967.
Emigdio Pianaro — Presidente

Agricultura e Pecuária

AMUR FERREIRA AMARAL

Avicultura é meio adequado para fixar homem ao campo

Quem afirma que a avicultura é um setor da produção animal dos mais indicados para fixar o homem no campo tem sérias razões para afazê-lo. E há realmente condições especiais, características da exploração avícola, que tornam essa atividade meio excelente de fixação. Entre esses fatores, destacam-se:

* Pequena área de terra realmente necessária à exploração.

* Giro rápido do capital.

* Facilidade de capital para início da criação em lotes pequenos.

* Rendimento líquido que pode ultrapassar 60 por cento sobre o capital realmente investido, no tipo de trabalho de família.

Nessas condições, a avicultura é capaz de aumentar o rendimento por área e por habitante de qualquer zona e valorizá-la economicamente através do estérco produzido pelas aves.

ZONA RICA TAMBÉM

Por outro lado, esse mesmo conceito é válido para zonas com terras altamente valorizadas e para aquelas onde a agricultura mecanizável é barrada pelo terreno acidentado com blocos de pedra e outros obstáculos.

A função social da avicultura poderá ser avaliada, inicialmente, pela produção de alimentos proteicos da melhor qualidade biológica, por isso chamados de alimentos "protetores". Essa função social tem atuação imediata sobre o melhoramento da cozinha dos próprios avicultores e dos agregados das organizações avícolas industriais, pelo uso intensivo dos ovos trincados e deformados, aves velhas ou com defeitos físicos.

No tocante ao aproveitamento da área coberta, em termos de produção, a avicultura apresenta as seguintes possibilidades, em produção de carne e de ovos, para cada 10 metros quadrados de abrigo, em doze meses:

* Para carne: número de frangos, 480; peso em quilos vivo, 768; consumo de ração, em quilos, 1.843; estérco, em quilos, 1.000 (em quatro lotes, a cada 10 semanas).

* Para ovos: número de poedeiras, 50; número de ovos produzidos, 12.775; peso dos ovos em quilos, 694; consumo de ração, em quilos, 2.126; estérco produzido, em quilos (seco), 1.000.

Como se verifica, pode-se obter alto rendimento por área coberta de abrigo, com moderado trabalho da família, inclusive pelo aproveitamento de menores de ambos os sexos.

Ainda dentro da função social desempenhada pela avicultura, aqueles que se dedicam seriamente a esse tipo de produção, via de regra, procuram fontes de informações para sua atualização nas melhores práticas. Do entrosamento com as visitas dos representantes de fábricas de rações, dos vendedores de pintos, dos compradores em geral, brotam concepções novas de economia e de técnica e que são fixadas através de folhetos, revistas especializadas e impressos.

ATÉ ESTERCO

O aproveitamento racional do estérco desempenha um papel destacado na agropecuária: permite a estabilização agrícola das terras dentro de um equilíbrio agropecuário que já vem sendo notado nas principais zonas avícolas do Estado de São Paulo.

Realmente, o estérco das aves é um excelente adubo, como prova análise de estérco obtido debaixo de ripados e realizado pelo Instituto Agronômico de Campinas (SP). O produto (seco) apresentava os seguintes teores: umidade, 12,83 por cento; matéria orgânica, 51,14; matéria mineral, 28,03; azoto, 2,81; ácido fosfórico total (P2O5), 3,30; potassa (K2O), 1,47; e cal (CaO), 1,08 por cento.

Apesar de quatro vezes mais rico em azoto do que o estérco de curral, o valor do estérco de galinhas tem por base a fortíssima atuação das bactérias do solo, pela ação de microelementos presentes em sua composição e que são transferidos da alimentação balanceada recebida pelas aves.

CAFE apresa a formação de campos de cooperação

A Diretoria Agrícola da Companhia Agropecuária de Fomento Econômico — CAFE — do Paraná anunciou que, até o próximo dia 30, estarão concluídos os trabalhos de formação dos campos de cooperação destinados à multiplicação de sementes para atendimento à demanda na safra 68/69. Os campos estão sendo instalados em todo o Estado, abrangendo área superior a 47 mil hectares.

Por outro lado, os postos e sub-postos da CAFE no Interior já estão procedendo a comercialização, em larga escala, das sementes de algodão, soja, milho, feijão e arroz, cujo plantio é feito a partir deste mês. A empresa de economia mista informa que os preços dessas sementes são únicos para todo o Estado, não podendo exceder aos níveis constantes da tabela recentemente aprovada.

PREPARATIVOS

Sómente para a produção de sementes de algodão, a CAFE implantará campos de cooperação que somam uma área de 45 mil hectares, distribuídos pelas regiões de Cambaíba, Assai, Maringá, Cruzeiro do Oeste, Campo Mourão e Cianorte.

O plantio das sementes de soja se processará numa área de 700 hectares, em Ponta Grossa, Guarapuava e Londrina, ao passo que as de feijão e arroz abrangerão áreas de 100 e 200 hectares, nas regiões de Ponta Grossa e Curitiba e Ponta Grossa e Guarapuava, respectivamente.

Os campos para a produção de sementes de trigo já foram todos formados, totalizando 1.800 hectares, em Ponta Grossa, Guarapuava e Londrina. Segundo a Diretoria Agrícola da CAFE, o regime dos campos de cooperação para produção de sementes é o que mais eficiente se revelou no Paraná.

Tratam-se de convênios que a CAFE e a Secretaria da Agricultura firmam com agricultores, pelos quais estes se comprometem a plantar sementes de qualidade fornecidas pelo Governo, cabendo aqueles dois organismos oferecer-lhes assistência técnica e adquirir as safras, de acordo com preços previamente fixados.

NOTICIÁRIO

EFCP ganha condições para dinamizar obras

A Estrada de Ferro Central do Paraná deu um passo muito importante para a ativação dos trabalhos de construção da linha férrea ligando o Sul ao Norte do Estado, ao instalar oficialmente, em Ponta Grossa, o seu escritório central, segundo manifestou o diretor da ferrovia, engenheiro Eurípedes Mascarenhas Ribas.

Por seu lado, o secretário de Viação e Obras Públicas, sr. José Miró Guimarães, afirmou em Ponta Grossa, durante a inauguração das instalações do escritório, pelo Governador Paulo Pimentel, que a ferrovia, cujas obras, iniciadas há 18 anos, vêm desafiando sucessivos governos, "será, em pouco tempo, uma realidade".

Convênios do IBC com a Secretaria da Agricultura darão sementes para diversificar lavouras paranaenses

A Secretaria da Agricultura vai fornecer 600 mil sacas de mentes aos plantadores paranaenses para diversificação da lavoura na região cafeeira do Paraná, como resultado do recente convênio firmado com o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA).

A informação foi prestada, pelo Secretário Oscar Felipe do Amaral durante visita que realizou à Agência do IBC em Curitiba. O titular da produção destacou a importância dos convênios firmados com a autarquia cafeeira para fornecimento de sementes e produção de mudas de essências florestais nas Estações Experimentais de Cambaíba, Engenheiro Beltrão e Maringá.

BRDE discute projeto das bacias leiteiras

O projeto preliminar para implantação de bacias leiteiras no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, cuja elaboração está a cargo de técnicos do BRDE, Secretarias de Agricultura e outros órgãos ligados à agropecuária, foi motivo de reunião entre os srs. Julio Gutierrez, Alceu Azilnelli e Hans Gunther, respectivamente chefes do Departamento de Crédito Rural do BRDE no Rio Grande do Sul, Paraná e técnico da ACARPA.

A reunião foi presidida pelo prof. Jayro Ortiz Gomes de Oliveira, diretor responsável pelo setor de crédito agrícola do Banco, que ouviu, na oportunidade, exposição dos técnicos sobre o andamento dos trabalhos. O projeto preliminar, que se encontra em fase de complementação, deverá ser submetido nos próximos dias à aprovação da Diretoria do Banco. Numa fase posterior, será encaminhada para aprovação de órgãos financeiros internacionais.

Municípios aplaudem liderança do Governo

Em razão do seu pronunciamento em favor da tese municipalista de defesa intransigente dos direitos conferidos aos Municípios pela atual legislação tributária, o líder do Governo, deputado Tullio Vargas, tem recebido dezenas de manifestações de aploimento e congratulações de líderes e entidades interioranas. O Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, prefeito Nivaldo Kruger, enviou-lhe mensagem de agradecimento, renovando-lhe confança na manutenção de uma posição de vanguarda nessa luta.

Por sua vez, a Câmara Municipal de Maringá aprovou moção de congratulatória ao líder arenista, por unanimidade, reconhecendo-lhe o acerto dos conceitos emitidos no recente pronunciamento feito da tribuna da Assembleia Legislativa. O Prefeito Primo Legre, de Rolândia, declarou que "os municípios se sentem fortalecidos pela posição assumida pelo líder do governo, que os reanima no propósito de defender até o último instante a autonomia dos Municípios".

Dante Portugal Castagnolli
Médico
Clínica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia
CONSULTÓRIO:
Praça Atilio Barbosa, 222 — Telefone: 8-5247

L.A. CHAGAS — ESCRREVE



JOHN KEATS — (1795-1821). Inúmeros poemas marcaram a glória do poeta. São muitos estes grandes poemas.

Era filho de pais humildes. Seu avô cuidava de um estábulo de aluguel e seu pai era o empregado principal, e casou com a filha do patrão.

Quando aprendia latim, ainda antes de atingir 15 anos, era uma criatura cheia de paixões. Foi com esta idade que perdeu os pais.

Sem grande vontade recebeu o certificado de cirurgião ajudante. Mas já havia contraído a febre poética. Viveu a vida com todo o seu ser. Na intensidade de sua emoções, podia sentir vivamente a alegria e a tristeza.

Estava a viver com o irmão Tom, quando este faleceu do mal da família, a tuberculose, ainda aos vinte anos de idade. Este abalo deseperou Keats, que mergulhou no tumulto da sociedade.

Ansioso por casar com Fanny Brawne, pela qual havia se apaixonado, publicou Keats o seu "Endimião". Os críticos calaram-lhe em cima, sobrando-lhe apenas a compaixão de seu amigo Percy Shelley.

Mas, após perder a herança, nas mãos do próprio irmão George, e, num êxtase de paixão, escrever uma Ode a Santa Inez, eis Keats a caminho da glória. "A Véspera de Santa Inez" foi a primeira expressão adequada ao gênio do poeta. Os críticos reconheceram este poema, cantado por melas de todas as partes do mundo, como uma obra superior a Shakespeare.

Keats sentiu que a beleza era o único caminho para a verdade. Vagou pelas catedrais e pelas florestas abobadadas da arquitetura gótica. Escreveu "A Bela Dama Sem Misericórdia" e uma "Ode Sobre Uma Urna Grega".

Estava com 23 anos e sua modestia era uma maravilha, pois, com esta idade, já havia escrito alguns dos maiores versos da língua inglesa.

Aos 25 anos de idade, num dia de fevereiro, após uma viagem de diligência, Keats apanhou um resfriado. Ao chegar em casa deitou sangue pela boca. Disse então, a Charles Brown que se encontrava no quarto: "Essa gota de sangue é a minha sentença de morte". Estava tuberculoso.

O poeta foi proibido de escrever, até de ler versos, devendo ficar recluso em sua casa. Chegava a afogar-se com o sangue que saía pela boca.

Trouxe para si então, a paixão de sua vida, Fanny Brawne, com quem não havia podido casar e nunca o faria. No seu sofrimento teve-a junto de si como uma companheira e mãe.

Aconselhado pelo médico, em busca de novo clima, partiu para Roma o jovem poeta. Shelley que morava em Nápoles convidou-o para que passasse o inverno em sua companhia. Mas Keats continuou a viagem, dizendo "Shelley continua a contar histórias sobre a morte de reis? Digam-lhe que há estranhas histórias de mortes de poetas. Muitos deles morreram antes de ser concebidos".

Na viagem para a Itália, o acompanhante de Keats, Joseph Severn, tirou-lhe um vidro de láudano, com o qual o poeta queria suicidar-se, para poupar o sofrimento da doença prolongada. Chegou em Roma como um homem sem pulmões, vítima de sofrimentos indescrevíveis.

Pouco depois, a tempestade do espírito do poeta, cessou como por encanto.

"Erga-me o Severn", sussurrou o poeta, no tom de uma criança ao penetrar num sono agradável. Morreu tranquilamente, nos braços do companheiro.

1.º CAMPEONATO ESTUDANTIL DE TENIS DE MESA

Está sendo organizado o 1.º Campeonato Estudantil de Tênis de Mesa, pelo Serviço de Orientação Educativa e Grêmio Cívico Literário "Castro Alves", do Ginásio Estadual Sagrada Família. O Campeonato terá a duração de um mês, sendo inicialmente disputado entre alunos da primeira série do curso ginasial.

Os diretores do Grêmio já adquiriram os troféus e medalhas que serão conferidos aos vencedores.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Prof. Luiz Carlos Rachinski
Vice-Presidente: Jonas Gegenbauer (Presidente do Grêmio)

Secretário: Alceu Carlesso
Arbitros: Luiz Roberto Winheski e Osir Zotto
Fiscais: Carlos Silvio Teixeira (Vice-Pres. do Grêmio) e Ademir Tigrinho.

JOHN KEATS escreveu com este pensamento, a filosofia de toda a sua vida: "UMA COISA BELA É UMA ALEGRIA PARA SEMPRE"

JOHN KEATS escreveu, também, o seu próprio epitáfio: "AQUI JAZ ALGUÉM CUJO NOME FOI ESCRITO NA ÁGUA"

O MAIS PERFEITO SERVIÇO DE LAVANDERIA DO SUL DO PAÍS!...

LAVANDERIA MAIA

PROVEITEM:
PREÇOS POPULARES NAS QUINTAS-FEIRAS

LAVA MELHOR, TINGE MELHOR E CONSERVA SUA ROUPA A PREÇOS POPULARES. —

Ao lado do Cine Jóia
RUA 15 DE NOVEMBRO

JOÃO A. SAVIO
& CIA. LTDA.
IMPORTAÇÃO & COMÉRCIO
Revendedor dos afamados produtos "Atlantic"

Peças e Acessórios para Automóveis — Baterias, Pneumáticos, Câmaras de Ar, Bicicletas, Rádios e Máquinas de Costura

Posto de Serviço — Atende Dia e Noite

Rua 15 de Novembro, 15 — Fone n.º 9
Campo Largo — PARANÁ

“HOJE MORREU O AMOR...”

Do Digníssimo e muito conhecido sacerdote, Pe. Emir Calluf, transcrevemos esse seu Mentor, como um corradicamento anônimo, mas claro e límpido como a lágrima da fonte, em nome da juventude paranaense cristã, pelo muito que tem nos oferecido de apoio espiritual neste árduo campo de batalha do século XX, onde tudo nos asfixia a esquecer o azul do céu e o brilho das estrelas, mas onde também, a voz do espírito verdadeiramente não cessa de nos aquecer e despertar, lembrando-nos sempre, que o amor é possuir alguma coisa para oferecer, e os nossos filhos futuros muito precisarão receber de nós para que o mundo seja "um mar feito de sonhos", tal como a alma do sedento poeta um dia delirou.

"Quando deixo de amar uma pessoa, ela morre para mim..."

Ah, eu não sabia que morrer não é apenas desaparecer dos olhos do outro: é principalmente desaparecer do coração! Alguém com quem eu andava de mãos dadas pelo jardim da existência, com quem eu me abraçava e me abraçava as tempestades furiosas, como é que de repente os meus olhos o vêem mas não o enxergam mais, ouço-o mas já não escuto? O morto é aquele que não avisto mais, com quem não mais converso, quantas vezes, porém, ainda vivo na minha memória, no meu desejo, no meu coração... Não conheço mesmo gente que caminhava ao lado dum pessoa sem dar por ela e que quando a morte a arrebatou, quando começamos a caminhar sozinho, de repente sentiram na ausência dela uma presença mais intensa? Como é pois que não existe para mim alguém que veja, com quem até dialogo, que posso até achar belo, interessante, sábio? Por que deixei de amá-lo!

Pois as pessoas nascem não da carne nem do sangue! Nascem do amor! E o pior assassino não é aquele que priva os meus olhos, as minhas mãos, os meus ouvidos, alguém que antes eu por meio deles sentia; é aquele que, extinguindo o amor, faz com que embora continue a passear pelas ruas lado a lado comigo a pessoa tenha deixado de existir para mim! Todos somos pais, todos somos mães: daqueles que amamos! Senão, nunca sairiam do limbo do anônimo, da multidão dos seus rostos... Mas porque os amei, um dia começaram a viver, saíram dos pais das sombras despersonalizadas rumo ao reino da luz onde cada qual tem um nome, um rosto, um destino!

Todos somos também filicidas entretanto: quantos abortos pratelei em minha vida: toda vez que meu amor ia fazer alguém nascer e meu egoísmo não o permitiu... quantos homicídios: sempre que apaguei com o meu egoísmo, um a luz dos olhos e das faces que o amor acendera... quantos delírios: em vão Deus pediu a mim que eu lhe desse a vida.

Agora compreendo o ateísmo. O ateu tem razão: Deus não existe! Deus não existe para quem não quer que Ele exista! Não existe para quem não o ama, para quem talvez o tivesse amado um dia mas depois não permitiu que o amor, também Deus morresse! O Senhor, quando lanchinamente que aquilo que acontece com as outras pessoas com maior razão acontece Contigo; se os homens que não são apenas amor, que não vivem só de amor, em lhes faltando este, deixam de existir para mim — quanto mais Tu que és amor, que só és de Amor vives, deixarás de ser, mal eu deixe de amar Te! Já não existe certo: Deus não existe para ele. Só que não diz porque não: Deus não existe para ele, porque Ele O matou. Ah, em quem quer que cabe tanta maldade para suportar o assassinato de Deus?

Não existe ninguém estéril: todos somos pais ou mães, quer acolhamos os nossos filhos quer os abortemos! Porque depois de nascermos da carne e do sangue, precisamos renascer do amor. Aqueles que amo estou dando uma vida que perderiam caso lhes recusasse o meu amor. Pensei que o amor fosse uma brincadeira, um idílio, uma aventura e é fonte de vida ou arma ou de morte! E compreendi que se — apesar de todos os seus espasmos superficiais que imitam a vida, quando viver é um ritmo orgânico profundo — o mundo cada vez mais se transforma num mecanismo, se todos vamos virando automáticos, é porque desamando vamos nos assassinando uns aos outros! E que este mundo só se salvará na medida em que viver e que só viverá na medida em que formos pais e mães; na medida em que o nosso amor fizer deste bipéde de olhos de vidro e coração vazio que coexiste conosco, pessoas cujo coração palpitante, cujos olhos luminosos revelam que conosco convivem!

E eu que tantas vezes chamei a Deus de meu Pai, hoje sei que Ele é também meu filho! Que nascerá para mim, hoje proporei em que O amar. Que sou responsável pela vida de Deus! E por sua morte! E se matar uma pessoa — não um corpo — com o desamor é crime que rasga de dor as entranhas da terra, o que será o inferno senão o pecado horrendo de assassinar a Deus, porque em não O amando, não permito que Ele exista em mim, em minha vida? Pois quando deixo de amar uma pessoa — embora continuemos a andar juntos, a conversar, a trabalhar unidos; embora sejamos bons colegas ou companheiros simpáticos — para mim ela morreu! Já que morrer não significa deixar de ver, olhos a luz da vida que nela o meu amor colocava, não ouvir, tocar alguém: significa não enxergar mais em seus olhos mais a melodia que o meu amor punha em sua voz, tocar num mármore frio porque dele se retirou a vitalidade da minha afeição... Sim, morrer é principalmente alguém desaparecer do meu coração! Deus é o próximo viver ou morrer para mim na medida em que continuo a amá-lo ou cesso de os amar!"

LILIAN

VITRAUX CAMPO LARGO

de
VITOR PEDRON & IRMAOS LTDA.
AVISA que se mudou para suas novas e modernas instalações, à rua. Santos Dumont, próximo ao grupo nôvo, onde espera continuar merecendo a preferência de seus amigos e freguêses.

Vitraux — Basculantes — Portas — Portões — Grades — Gradis — e qualquer outro serviço referente

CERÂMICA AURORA LTDA.

Fábrica de Louças

FONE N.º 1

Rua Benedito Soares Pinto



EXPLICAÇÃO
Aquele moço de talento, que, explicando a um amigo como funcionava o rádio, dizia o seguinte:
— Se você tiver um cachorro tão comprido que vá do Rio a São Paulo, e puxar a corda no Rio, ele latirá em São Paulo, não é? Isso é o telegrafo. Pois o rádio é a mesma coisa, só que sem o cachorro.

Tinha havido entre marido e mulher uma briga. Quando os ânimos se acalmaram um pouco, houve este diálogo entre eles:

— Só lamenta que não houvesse um imbecil que tivesse pedido você antes do malito dia em que nos casamos!
A mulher furiosa, replica:
— Heuve, sim!
— E porque você, não se casou com ele?
— Foi o que fiz justamente.

LOJA DE TECIDO
Na loja de fazendas:
— Minha senhora, recomendo-lhe este tecido que é o que há de mais moderno e adequado a esta estação.
— Acho muito bonito, mas receio que desbote.
— Quando a isso posso lhe garantir: está na vitrine há mais de um ano e não desbotou...
DISPARO DE FOGUETES
Numa fábrica de material de papelaria, chegou um pedido de elásticos extravagantes, extrovertidos. Vinha de uma base de lançamentos de foguetes, e tinha o carimbo "Urgente... Importante... Programa de Missões".
O chefe entregando o pedido à sua secretária, disse:
— Agora você sabe como é que eles disparam aqueles foguetes.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

O Exm.º Sr. Dr. Oswaldo João Espindola, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, com o prazo de vinte (20) dias, que o